

Ética até passar !



Resolução de questões

Abaixo estão questões comentadas e gabaritadas baseadas no Estatuto da OAB (Lei 8.906/1994).

Iza S.V.

São perguntas que abordam as prerrogativas dos advogados, promovendo o entendimento ético e técnico necessário para aprovação no Exame de Ordem.

1. Questão:

Quais são as prerrogativas do advogado em relação ao acesso aos autos processuais?

- a) O advogado pode acessar apenas autos que não estejam sob sigilo.
- b) O advogado tem acesso amplo aos autos de processos judiciais e administrativos, mesmo que estejam sob sigilo, desde que não haja restrição imposta pelo juiz.
- c) O advogado não tem prerrogativa de acesso a processos administrativos.
- d) O advogado só pode acessar autos com autorização prévia da autoridade judiciária.

Comentário:

Conforme o art. 7º, inciso XIII, do Estatuto da OAB, o advogado tem direito de acessar os autos de processos judiciais e administrativos,

Iza S.V.

mesmo que estejam sob sigilo, desde que possua procuração nos autos, salvo em casos de restrição judicial motivada. Essa prerrogativa visa garantir o pleno exercício da defesa.

Gabarito: b

2. Questão:

É prerrogativa do advogado comunicar-se pessoal e reservadamente com seus clientes presos?

a) Sim, mas apenas com autorização do

juiz responsável pelo processo.

b) Não, o advogado só pode se comunicar com clientes presos na presença de um agente penitenciário.

c) Sim, é uma prerrogativa do advogado comunicar-se pessoal e reservadamente com seus clientes presos, em qualquer local e circunstância, mesmo sem procuração.

Iza S.V.

d) Não, o advogado deve solicitar autorização ao diretor do estabelecimento prisional para realizar essa comunicação.

Comentário:

De acordo com o art. 7º, inciso III, do Estatuto da OAB, é prerrogativa do advogado comunicar-se pessoal e reservadamente com seus clientes, ainda que estejam presos, em qualquer local, independentemente da presença de outras pessoas ou da necessidade de autorização prévia. Isso assegura o direito de defesa e o sigilo profissional.

Gabarito: c

3. Questão:

Quais são os limites para o advogado no exercício de sua prerrogativa de inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho?

a) O escritório do advogado é absolutamente inviolável, mesmo em casos de flagrante delito.

Iza S.V.

- b) O escritório do advogado é inviolável, salvo em casos de flagrante delito ou busca e apreensão devidamente fundamentada por autoridade judicial.
- c) O advogado não tem prerrogativa de inviolabilidade em seu local de trabalho.
- d) O escritório do advogado pode ser acessado a qualquer momento, desde que haja justificativa administrativa.

Comentário:

A inviolabilidade do escritório ou local de trabalho do advogado é garantida pelo art. 7º, inciso II, do Estatuto da OAB, mas não é absoluta. Em casos de flagrante delito ou mediante ordem judicial devidamente fundamentada, a inviolabilidade pode ser relativizada, respeitando os limites legais e éticos.

Gabarito: b

4. Questão:

Iza S.V.

O advogado pode recusar-se a depor como testemunha sobre fato relacionado ao exercício da advocacia?

- a) Sim, essa é uma prerrogativa garantida pelo Estatuto da OAB, mesmo que não haja segredo profissional envolvido.
- b) Não, o advogado deve depor sempre que convocado, mesmo sobre questões ligadas ao exercício da profissão.
- c) Sim, desde que o fato envolva segredo profissional ou informações obtidas em razão da profissão.
- d) Não, salvo se o cliente expressamente autorizar.

Comentário:

Segundo o art. 7º, inciso XIX, do Estatuto da OAB, o advogado pode recusar-se a depor como testemunha em processos judiciais ou administrativos sobre fatos relacionados ao exercício da profissão. Essa prerrogativa protege o sigilo profissional e o direito à ampla defesa.

Gabarito: c

Iza S.V.

5. Questão:

É permitido ao advogado exercer sua profissão sem sofrer qualquer tipo de constrangimento?

- a) Sim, mas o advogado deve solicitar autorização para cada atuação judicial ou administrativa.
- b) Não, o advogado está sujeito a interferências de autoridades quando sua atuação não for considerada pertinente.
- c) Sim, é prerrogativa do advogado exercer sua profissão livremente, sendo vedado qualquer ato de constrangimento por parte de autoridades públicas.
- d) Não, salvo em casos de processos criminais.

Comentário:

O art. 7º, inciso I, do Estatuto da OAB assegura ao advogado o direito de exercer sua profissão com liberdade e sem constrangimento de qualquer autoridade, preservando sua autonomia e independência no exercício da advocacia.

Gabarito: c

6. Questão:

O advogado pode ingressar livremente em qualquer repartição pública ou privada para exercício de sua profissão?

- a) Sim, desde que haja autorização judicial.
- b) Não, o ingresso é permitido apenas em repartições públicas.
- c) Sim, conforme previsto no Estatuto da OAB, o advogado pode ingressar em repartições públicas e privadas no exercício de sua função.
- d) Não, o acesso é restrito a locais designados pela autoridade responsável.

Comentário:

O art. 7º, inciso VI, do Estatuto assegura ao advogado o direito de ingressar em qualquer repartição pública ou privada para o exercício de sua profissão, desde que respeite a legislação e os limites éticos.

Gabarito: c

7. Questão:

O advogado pode requerer vista de processos administrativos em qualquer órgão público?

- a) Sim, mesmo sem procuração, salvo quando o processo estiver sob sigilo legal.

Iza S.V.

- b) Não, é necessário comprovar autorização judicial.
- c) Não, o advogado só pode requerer vista de processos judiciais.
- d) Sim, mas apenas com autorização do superior hierárquico do órgão.

Comentário:

Conforme o art. 7º, inciso XV, o advogado tem direito a vista de processos administrativos em qualquer órgão público, salvo em casos de sigilo, para garantir a transparência e o exercício da defesa.

Gabarito: a

8. Questão:

O advogado pode se comunicar com magistrados fora do expediente forense?

- a) Sim, em qualquer circunstância.
- b) Não, é vedada qualquer comunicação fora do expediente.
- c) Sim, desde que haja autorização prévia do cliente e do magistrado.
- d) Sim, desde que seja para tratar de processos sob sua responsabilidade e fora de audiência.

Comentário:

Iza S.V.

O art. 7º, inciso VIII, estabelece que o advogado pode se comunicar com magistrados, mesmo fora do expediente forense, para tratar de questões relativas a processos sob sua responsabilidade, respeitando o decoro e a ética profissional.

Gabarito: d

9. Questão:

A inviolabilidade de correspondências e comunicações do advogado pode ser relativizada?

- a) Não, é um direito absoluto do advogado.
- b) Sim, em casos de flagrante delito ou ordem judicial fundamentada.
- c) Sim, quando o cliente autorizar expressamente.
- d) Não, salvo quando houver suspeita de infração disciplinar.

Comentário:

O art. 7º, inciso II, do Estatuto prevê que a inviolabilidade das correspondências e comunicações do advogado é garantida, mas pode ser relativizada em casos de flagrante delito ou ordem judicial fundamentada.

Gabarito: b

Iza S.V.